

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR ÀS
PERDAS REGISTRADAS PELO NOVO BANCO E IMPUTADAS AO
FUNDO DE RESOLUÇÃO**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

Reunião n.º 44

(Presencial e por videoconferência)

27 de maio de 2021

(15:51 h — 17:38 h)

Ordem do dia: Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Inquérito; votação para a audição de Rui Pinto; audição do Dr. João Pina Pereira, Presidente da GNB Gestão de Ativos

Presidente da Comissão: Fernando Negrão (PSD)

Isabel Oneto (PS)

Deputados oradores: João Paulo Correia (PS)

Duarte Pacheco (PSD)

João Cotrim de Figueiredo (IL)

Cecília Meireles (CDS-PP)

André Silva (PAN)

Duarte Alves (PCP)

Mariana Mortágua (BE)

Mónica Quintela (PSD)

Hugo Carneiro (PSD)

Sofia Matos (PSD)

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à nossa reunião da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às perdas registadas pelo Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução.

Eram 15 horas e 51 minutos.

Antes de darmos início à nossa audição temos dois pontos prévios para resolver e decidir.

Recebi, entretanto, um *e-mail* do Sr. Deputado Miguel Matos a justifica a sua ausência e, sendo uma ausência mais do que justificada, deixo aqui o desejo das maiores felicidades pessoais.

Temos um primeiro ponto que tem que ver com a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão. Há uma proposta de prorrogação desse prazo por 120 dias, o que não quer dizer que sejam para gastar na totalidade, mas, à cautela, é melhor jogar pelo seguro.

Vamos, então, votar a proposta de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por 120 dias.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Fica, assim, aprovada essa prorrogação de prazo que depois irá, obviamente, a Plenário.

Temos agora um segundo ponto que tem que ver com a audição do Sr. Rui Pinto. Para iniciar, dou a palavra à Sr.^a Deputada Isabel Oneto.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Sr. Presidente, talvez seja melhor passar a palavra ao Coordenador.

O Sr. **Presidente**: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, boa tarde. O meu pedido de palavra prende-se unicamente com o pedido de votarmos o requerimento.

O Sr. **Presidente**: — Votaremos o requerimento.

Pergunto se, simultaneamente com a votação, algum dos Srs. Deputados quer fazer alguma declaração.

Pausa.

Vou começar por dar a palavra ao Sr. Deputado Duarte Pacheco, que está presente por videoconferência.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente está a ver-me e a ouvir-me?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, estamos a ouvi-lo bem, ainda que não o vejamos.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, a imagem não é o mais importante.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, de uma forma muito rápida, queria dizer o seguinte: o Partido Social Democrata mantém as objeções que transmiti na semana passada, quanto àquilo que possa estar por detrás da motivação do PAN para requerer esta audição.

Recordo que o PAN só assistiu a 10 das mais de 30 audições que realizámos, que não esteve presente em audições relevantíssimas como as dos ex-presidentes do banco, Vítor Bento ou Stock da Cunha, nem a do Governador Carlos Costa. Isto só para dar exemplos e para sublinhar que não foram só reuniões técnicas, foram reuniões de forte cariz político e que, pelos vistos, para o PAN são irrelevantes, porque se fossem importantes teriam feito todo o esforço para estar e intervir.

Acresce que, mesmo naquelas onde participou, a vontade de saber a verdade do PAN era tão grande que nunca participou nas segundas rondas, ficou satisfeito com os esclarecimentos obtidos pelas outras personalidades.

A insistência nesta audição, no mínimo, coloca-nos muitas dúvidas sobre qual é a sua verdadeira motivação. Isto porque quem estivesse verdadeiramente interessado em apurar aquilo que aconteceu no Novo Banco não se tinha absterido de estar presente e de intervir em todas as audições que foram acordadas e convocadas.

No entanto, Sr. Presidente, não será por nós que esta audição não se realizará, para que não fique qualquer suspeita de que o PSD quer encobrir alguma coisa. O PSD não quer encobrir coisa nenhuma e, portanto, o sentido de voto será consentâneo com esta declaração que estou a fazer.

O Sr. **Presidente**: — Presumo que tenha terminado, Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, tem a palavra.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, achei que devia usar da palavra hoje, porque na semana passada, por conflito de agenda com o Plenário, não pude estar presente aquando da discussão.

Sei que o Sr. Presidente se fez transmissor da minha posição, mas gostava de a deixar, até para ata, tão clara quanto consigo.

Penso que é claro para todas as Sr.^{as} e todos Srs. Deputados que estamos perante um conflito de dois princípios, ambos importantes. Um princípio — que já ouvi, ou li — que se podia chamar o princípio da superioridade ética do Estado, segundo o qual não é lícito que o Estado use todos os meios na obtenção ou na busca da verdade material, deve ter essas limitações, exatamente porque é eticamente superior.

Outro princípio, também importante, é o de que os Deputados representam os eleitores, também, para efeitos do escrutínio político das atividades que as entidades públicas desempenham ou das responsabilidades que não desempenham corretamente.

Portanto, quando temos dois princípios tão importantes em disputa, em confronto, é fundamental saber quais seriam os motivos pelos quais esta Comissão — e cada um de nós, individualmente — estaria disposta a optar por um ou por outro, sendo impossível, obviamente, neste caso concreto respeitar os dois.

E é nesse sentido que teria proposto, na semana passada, concretamente, que esta Comissão se tivesse dirigido ao depoente para lhe perguntar concretamente sobre que matérias — e sublinho, sobre que matérias —, e não sobre que informações, estaria o depoente em condições de prestar declarações perante esta Comissão.

É que em função dessas matérias, da relevância dessas matérias para o apuramento de responsabilidades políticas — e sublinho aqui políticas, porque as criminais, certamente as pode haver, mas não são para este fórum —, se esses temas fossem de molde a assumir uma relevância suficiente,

haveria, então, talvez motivos para quebrar o primeiro princípio, que designei como de superioridade ética do Estado.

Assim não sendo, não tendo tido essa oportunidade de pedir ao depoente que o fizesse, por escrito, antes, sugeria, pelo menos, se esta Comissão entender, na sua deliberação coletiva, ouvir o depoente Rui Pinto, que os primeiros 5 ou 10 minutos dessa audição fossem dedicados exatamente a que ele respondesse, oralmente, aqui, presencialmente, sobre as matérias sobre as quais está disponível a falar. Findo esse período, os Deputados que entendessem que a relevância não era suficiente se poderiam ausentar, se não quisessem pactuar com a quebra de um princípio igualmente importante.

É essa sugestão que eu deixo. Se esta Comissão acabar, hoje, por aceitar a audição do depoente Rui Pinto, que pode, eventualmente, ter informações relevantes para o desempenho do mandato desta Comissão, que o faça de forma a que possamos, em consciência, cada um de nós, ponderar os motivos pelos quais pode pender mais para respeitar um princípio ou o outro.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o voto do Iniciativa Liberal é, portanto, favorável?

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Na ausência de informações sobre o que se vai passar, será uma abstenção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, tenho, sobretudo, uma declaração de voto. Acho que é este o momento.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Esta decisão, que tomamos hoje, parte de um pressuposto: não só não é afirmada nem remotamente conhecida qualquer ligação da pessoa em causa com o BES (Banco Espírito Santo), com o GES (Grupo Espírito Santo) ou com o BESA (Banco Espírito Santo Angola), como também — e gostava de salientá-lo — não foi apontada, sequer, como uma possibilidade nenhuma forma lícita de obtenção de informação.

Portanto, o que estamos a discutir é, claramente, uma intromissão, seja nos computadores, seja nas comunicações, seja nos telefones — telefones individuais ou computadores ora individuais ora empresariais.

Nas comissões de inquérito os Deputados têm uma responsabilidade particular, diria mesmo individual, que penso que todos aqui levarão muito a sério, e foi especialmente tendo isso em conta que decidi como devia votar este requerimento.

Foi uma decisão tomada de acordo com a minha consciência e com a minha convicção individuais. É uma decisão não só muito relevante como também muito séria e nela estão em causa valores essenciais, de lados opostos, que têm de ser ponderados.

Percebo que a descoberta de factos é um pressuposto da realização da justiça e que o processo judicial não pode ser de tal maneira tecnocrático ou garantístico que impeça, na prática, a realização deste fim.

Mas isto não justifica, nem pode justificar, quaisquer meios e que o indivíduo e os particulares possam ser, a qualquer momento, despidos de quaisquer direitos ou garantias face a um qualquer coletivo, seja esse coletivo o Estado seja um conjunto de autointitulados vingadores ou justiceiros.

Não há, Srs. Deputados, nenhum Estado de direito no mundo sem processo penal e sem justo processo e, por exemplo, sem garantia da inviolabilidade do domicílio e da correspondência. Esta é a essência do que estamos aqui a discutir.

Se aceitamos, hoje, que o princípio de que quaisquer meios podem ser utilizados para chegar aos factos, que parece ser o que alguns partidos — ou mesmo a maioria! — aqui defendem, não vejo como não estamos a aceitar o inaceitável, como a tortura, por exemplo, que também pode ser um meio para chegar aos factos.

E, já agora, também não compreendo porque queremos aceitar como boa a espionagem dos outros e, nesse caso, porque não contratamos nós os meios para entrarmos nos computadores e nos telefones do BES, do BESA ou do Novo Banco. E porquê parar aí? Porque não passamos também nós a vigiar os cidadãos e a vigiar-nos uns aos outros e entramos nos computadores e nos telefones de todos?

Uma vez quebrado o princípio essencial que hoje aqui estamos a quebrar, é evidente que a porta vai ficar aberta para qualquer tipo de abuso. A linha que hoje aqui discutimos não é uma linha tecnocrática, é uma linha que não se passa, é a linha que separa o totalitarismo da democracia.

Esta não é uma questão técnica, nem sequer apenas uma questão jurídica, é exatamente a mesma diferença que separa o julgamento por multidões na praça pública de um julgamento em tribunais com um justo processo.

Aproveito para chamar a atenção para a comunicação do fórum penal, que nos remeteu uma exposição que creio que vale a pena ler.

Por último, queria também lembrar que hoje assistimos a muitos discursos bastante piedosos, com grandes preocupações com extremismos e populismos, sobretudo, quando destas críticas se pode retirar vantagem partidária. Não costumo fazer desses discursos por uma razão simples:

aquilo em que acreditamos pratica-se, não se apregoa. O medo da acusação de encobrimento que encontro aqui, em alguns, não justifica nem desculpa quaisquer votos. Acho que Deputados com medo não servem o País e eu não serei um deles.

Nesta votação ficaremos a saber quem realmente acredita no Estado de direito e está disposto a defendê-lo, mesmo sabendo que corre o risco de impopularidade, de críticas, de incompreensões ou de quaisquer outras consequências.

Em consciência, sei que não posso ter nenhum voto que não seja o voto contra e é esse o voto que, individualmente, enquanto Deputada desta Comissão, aqui exprimirei hoje.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado André Silva.

O Sr. André Silva (PAN): — Sr. Presidente, era para reafirmar as razões e os fundamentos do requerimento que fizemos, sendo que queria fazer uma nota prévia relativamente à intervenção do Sr. Deputado Duarte Pacheco, do PSD.

Mal estaria o PAN, ou outro partido qualquer, se estabelecesse as suas prioridades por aquilo que o PSD considera serem as prioridades. Portanto, nesta Comissão de Inquérito, o PAN faz as perguntas que tem de fazer, nas audições em que entende estar. Porventura, não estará presente em algumas audições que sabe de antemão que têm apenas e só contornos de chincana política e que nada vão apurar, mas se o Partido Social Democrata entende estar nessas audições, que esteja. O PAN nada tem que ver com essas suas opções.

Sabemos que a resolução e o problema do BES estão muito associados às negociatas com o BES Angola. A própria Deloitte veio dizer no relatório do ano passado que o BES Angola tem — diretamente, pelo

menos —, no BES, uma interferência com um prejuízo na ordem dos 200 milhões de euros.

O cidadão Rui Pinto, que, tanto quanto sabemos, não é nenhum criminoso e, portanto, é alguém que não está nem foi condenado, tem informação acerca de transferências de dinheiro do BES para o BES Angola, através de *offshore* e de empresas fictícias e veículos para esse efeito.

Portanto, consideramos importante perceber que informação é que o Sr. Rui Pinto tem, e que nos possa dar, para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem poderes de investigação semelhantes aos da Polícia Judiciária e do Ministério Público, a possa apurar e depois, em função da natureza da informação, fazer com ela aquilo que bem entender, dentro do que está legalmente previsto, evidentemente.

Se as autoridades tributárias do Reino Unido, de Espanha e de França utilizam a informação dos *leaks* do Sr. Rui Pinto — inclusivamente, grandes jogadores de futebol já tiveram de devolver à justiça milhões e milhões de euros devido a estes *leaks*, a essa informação —, se Rui Pinto colabora com a Polícia Judiciária portuguesa, se Rui Pinto colabora com o Ministério Público, porque é que o órgão de soberania Assembleia da República, ou a Comissão Parlamentar de Inquérito, dotada dos poderes especiais que tem, não poderá também fazer exatamente o mesmo?

Por isso, não percebemos que obstáculos possam existir. Entendemos que é fundamental podermos obter informação e depois, dentro dos princípios do Estado de direito, utilizá-la ou não em função disso.

Termino dizendo — em comentário ao último argumento utilizado pela Sr.^a Deputada Cecília Meireles — que seria importante que, perante a Sr.^a Deputada Cecília Meireles e todos aqueles que invocam a posição dos advogados do fórum penal, se falasse nos conflitos de interesse das pessoas que subscrevem aquela carta, nomeadamente uma das advogadas que

representa a Doyen no processo de Rui Pinto. Ou seja, há claros conflitos de interesse por parte de alguns subscritores do fórum penal relativamente a esta audição, que pretendem que ela não ocorra.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça o favor, Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, é só para esclarecer o Sr. Deputado que subscrevo aquilo que ali é dito e não tenho qualquer conflito de interesses com qualquer entidade.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Isabel Oneto, tem a palavra.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Sr. Presidente, cumprimento todas e todos.

Já tínhamos aqui referido, e reiteramos, a posição do Partido Socialista relativamente a esta matéria.

A primeira obrigação e vinculação do poder político e dos políticos é a de tomarem decisões no quadro do Estado de direito e não tomar decisões e depois ver se elas encaixam ou não no Estado de direito. Não! É nossa obrigação sermos livres nas opções que tomamos, sermos livres nas decisões que queremos tomar, nos caminhos que queremos seguir, mas dentro do quadro do Estado de direito, dentro das regras do Estado de direito. Esta é a nossa primeira obrigação.

O Estado de direito abre-nos um conjunto grande de opções pela liberdade que nos dá, enquanto cidadãos e enquanto titulares de cargos políticos, para tomarmos as opções que entendemos tomar, mas, insisto, no quadro do Estado de direito.

Ora bem, o que se passa aqui é que esta Comissão de Inquérito tem um regime jurídico que tem opções jurídico-valorativas às quais não podemos ser alheios.

Não é por acaso que esta Comissão de Inquérito tem as regras do seu funcionamento reportadas ao Código de Processo Penal, dizendo que quem aqui vem testemunhar não presta juramento, mas é uma testemunha que vem depor e no seu depoimento, como no processo penal, está vinculado a dizer a verdade e ao seu testemunho, sendo o testemunho uma declaração de ciência.

O Código define isso muito bem, até porque proíbe as declarações do «ouvir dizer», precisamente porque não é uma declaração de ciência. E a declaração de ciência é de quem tomou, quem percecionou os factos objeto do processo, ou seja, refere-se a quem participou, quem viu, quem ouviu, enfim, quem diretamente percecionou o facto que é objeto do processo.

Não é por acaso que, nesta Comissão, têm sido ouvidas as pessoas que diretamente participaram, tiveram conhecimento ou estiveram envolvidas sejam os diretores de auditorias internas, de gestão de ativos, administradores ou os principais devedores que geraram a questão objeto deste processo. Não é, portanto, por acaso que procuramos centrar as audições em quem possa legitimamente trazer informação que possa ser utilizada.

Ora bem, o cidadão Rui Pinto, de acordo com o princípio da presunção de inocência, é um cidadão que, e até que o tenha sido por sentença transitada em julgado, ainda não foi condenado. Porém, tanto quanto se sabe, não é parte de nenhum processo objeto deste Inquérito e as informações que vêm a lume sobre os dados que, porventura, terá sobre este processo estão associadas precisamente ao objeto do julgamento a que está a ser sujeito.

O cidadão Rui Pinto pode, claro, colaborar com o Ministério Público, com a Polícia Judiciária em processos que possam ser abertos, em averiguações, para obter prova de forma lícita. No entanto, essa colaboração não lhe retira a necessidade de ser submetido a julgamento pela imputação de crimes que lhe é feita pelo acesso abusivo, prova que é proibida em tribunal.

Portanto, não sei qual é a vantagem de chamar aqui um cidadão para, face à pergunta «qual é a fonte?», ele abrir a boca e dizer: «Sr. Presidente, remeta para o Ministério Público, não se pode ouvir», a não ser querer estar aqui a fazer aquilo que aos tribunais compete.

Se o cidadão Rui Pinto tem prova de fraude, é muito simples: entrega ao Ministério Público. Não precisa de vir a esta Comissão. Não estamos aqui a apurar fraudes nesse sentido, estamos a fazer o apuramento político dos factos. Se acha que houve ilícitos subjacentes a este processo, ele tem a sede própria para o fazer.

Portanto, como disse, e muito bem, a Sr.^a Deputada Cecília Meireles, não podemos estar aqui a ultrapassar a linha vermelha, considerando que, para a descoberta da verdade, tudo é possível, esquecendo as regras do processo penal e as regras constitucionais — porque o que está no Código de Processo Penal é *ipsis verbis* aquilo que está na nossa Constituição —, que consistem em não permitir que, através do uso de prova proibida, ou seja, através da tortura, da intromissão na vida privada, nas comunicações, seja possível obter informação de forma ilícita para incriminar alguém. A lei é muito clara ao dizer que a prova ilícita só pode ser utilizada para julgar quem a produziu! O que é que nós fazemos depois a essa informação, Sr. Presidente?! O que é que esta Comissão faz?!

Portanto, há limites, e é precisamente para impedir o uso abusivo dessa informação que a Constituição e o Código de Processo Penal determinam essa proibição de prova. É esse o limite constitucional, é esse o

princípio fundamental das garantias do processo penal, até porque esta medida, este princípio, visa salvaguardar a integridade dos cidadãos.

Como disse, também muito bem, o Sr. Deputado Cotrim de Figueiredo, é um princípio ético do Estado que é fundamental e que não pode ser ultrapassado, que serve também para defender qualquer um de nós, cidadãos deste País, impedindo a todo o custo que possamos ser vítimas de intromissão indevida na nossa vida privada, nas nossas comunicações ou, em último recurso, sujeitos a tortura. Isto porque, se tivéssemos torturado alguns dos que por aqui passaram, se calhar, teríamos tido outro tipo de informação. Não podemos é recorrer à tortura, felizmente, porque estamos no quadro de um Estado de direito.

Por esse motivo, porque esta linha vermelha não pode ser passada e porque estamos num órgão de soberania que, acima de tudo, deve dar nota aos cidadãos de que o Estado de direito é para cumprir, votaremos contra este requerimento do PAN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves, do PCP.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, a posição do PCP é clara e já foi manifestada na reunião de Mesa e Coordenadores.

Consideramos que a audição a Rui Pinto se deve realizar, que se deve limitar aos elementos e informações que sejam relevantes para o trabalho da Comissão de Inquérito e que possam ser jurídica e judicialmente, válidos. Tudo o resto prejudicaria o trabalho da Comissão de Inquérito.

O depoente deve ser informado previamente de que nessa audição se deve limitar a considerar elementos e informações relevantes para o trabalho da CPI e que os mesmos sejam jurídica e judicialmente válidos.

Se há um cidadão que diz que tem informação relevante para o trabalho desta Comissão, só perante a própria audição podemos avaliar da relevância das informações que Rui Pinto diz ter para o objeto desta Comissão, pelo que entendemos que ela deve realizar-se, deixando claro que a Comissão não tem interesse em quaisquer informações que, pela sua proveniência ou forma de obtenção, possam fragilizar os trabalhos que temos desenvolvido e as conclusões da Comissão de Inquérito.

Por isso, a audição deve acontecer e o depoente deve ser informado de que é esse o âmbito das informações que pretendemos.

Não é indiferente a dúvida que existe — que é pública e que foi aqui, aliás, manifestada — quanto à licitude da obtenção da informação de que Rui Pinto dispõe. Essa é uma questão que deve ser devidamente ponderada e que, em nossa opinião, justifica aquelas cautelas que referimos sobre as condições de realização da audição.

Porém, sendo público e notório que existem essas dúvidas, também é público e notório que Rui Pinto está a colaborar neste momento com as autoridades judiciárias. Ora, se há autoridades judiciárias a exercer as suas competências a partir dessas informações, desde que elas sejam jurídica e judicialmente válidas, não se vê por que motivo a Comissão de Inquérito não pode desenvolver o seu trabalho, tendo acesso às mesmas informações. Ainda por cima, tendo a Comissão de Inquérito poderes de investigação equiparados aos das autoridades judiciárias.

Em síntese, o PCP votará a favor da audição de Rui Pinto, considerando que, neste enquadramento, essa audição pode ser útil para os trabalhos da Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, já tivemos esta discussão. Já deixei aqui os argumentos para defender que devemos ouvir Rui Pinto. A nossa posição é essa, votaremos a favor para que Rui Pinto seja ouvido.

Gostaria ainda de deixar diversas notas, algumas das quais já aqui foram mencionadas.

Primeira nota, as comissões de inquérito utilizam informação de múltiplas fontes. Muitas vezes são os inquiridos, outras vezes são documentos oficiais, muitas vezes são documentos e informações, enfim, dicas que nos chegam sem mencionar nomes, sem mencionar qual a sua origem. Isto não é uma novidade. Todas as comissões de inquérito o fizeram e nunca este facto ou este desconhecimento da origem da fonte levou a que essas informações não fossem utilizadas ou incluídas num relatório final.

Segunda questão: é verdade que Rui Pinto está a ser investigado pela origem e a forma como obteve essas informações. Espero que ele seja investigado e condenado, caso tenha cometido algum crime, mas essa avaliação é feita pelos tribunais. Mas também é verdade outra coisa: primeiro, a informação que existe é pública — já existe, é pública, portanto, já é um facto consumado — e está a ser utilizada, juntamente com os conhecimentos de Rui Pinto, por autoridades de investigação na investigação de vários processos.

Da mesma forma que outras autoridades de investigação utilizam estes conhecimentos e esta informação se ela se revelar importante e útil, não há razão para que a Comissão de Inquérito não o faça também, precisamente lembrando que não somos um tribunal.

Podemos ouvir e recolher informação e, muitas vezes, muita dela tem relevância política, mas nem sempre apuramos apenas factos judiciais. Aliás, por alguma razão, o relatório da comissão de inquérito não é

tacitamente aprovado, é aprovado politicamente pelos vários Deputados e depois é enviado ao Ministério Público, que fará a sua leitura e terá o seu entendimento das provas e dos factos aí transmitidos.

Tendo em conta estes vários pontos e partindo do princípio, e esse cuidado devemos ter, de que a informação de Rui Pinto é útil aos trabalhos da Comissão e não apenas um palco de disseminação de informação sem qualquer relação com a Comissão de Inquérito — acho que a Comissão de Inquérito não se deve prestar a esse papel —, penso que a devemos ouvir para a avaliar.

Por isso mesmo, votaremos a favor desta audição.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mónica Quintela, faça favor.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento as Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Não posso deixar, obviamente, de fazer uma declaração de voto, depois da reunião que tivemos na semana passada. Reitero tudo o que disse, em meu nome, na reunião da semana passada. Não retiro uma vírgula, uma vírgula!

Porém, e como o Sr. Deputado Duarte Pacheco referiu, o PSD nunca obstaculizou a realização de qualquer audição e não irá fazê-lo agora, impedindo dessa forma que os Srs. Deputados que compõem esta Comissão tenham a oportunidade de fazer as perguntas que entenderem com relevo para os fins da Comissão.

Fica a minha convicção profunda de que os tribunais não utilizarão qualquer prova que tenha sido obtida de forma ilícita ou proibida e de que o que será vertido em relatório não colidirá com os princípios do Estado de direito democrático.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, passar à votação do requerimento.

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo-se registado votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN André Silva, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Jamila Madeira, Joana Sá Pereira e João Paulo Correia e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Srs. Deputados, esta votação resultou num empate, de oito votos a favor e oito votos contra, o que quer dizer que iremos fazer uma segunda votação que, se tiver o mesmo resultado, significa a rejeição do requerimento e, assim, não será feita a audição.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, para impedir um impasse que, neste caso, penso, seria mais do que aritmético, porque a questão é muito séria, queria renovar a minha sugestão de guardar os 5 ou 10 minutos iniciais do depoimento para perceber sobre que matérias o depoente vem prestar informações, para que eu possa — estou a falar por mim, mas imagino que possa não ser o único — avaliar da relevância dessas declarações.

Se esse modelo for adotado estarei disponível para alterar o meu sentido de voto.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto, Srs. Deputados, se querem pronunciar-se sobre este ponto.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, tenho apenas uma questão.

Compreendo os cuidados. Aliás, esta questão é, obviamente, complexa e quem disser que o não é estará a mentir e acho que a Comissão tem de se proteger e de aceder a toda a informação relevante.

Podemos fazer essa intervenção inicial, podemos todos concordar em fazê-la, mas, quando a fizermos, diferentes Deputados terão diferentes interpretações sobre qual o interesse das informações de Rui Pinto. Nesse momento, fazemos o quê? Voltamos a votar e voltaremos a ter um impasse!

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Penso que o que está em causa é a fonte de informação!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Só quero que os termos fiquem muito, muito claros, para percebermos, depois, se não estamos só a adiar o cancelamento da audição. Repito, só quero que os termos fiquem claros.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de esclarecer que o que está aqui em causa não é o interesse

da informação, o que está em causa é a sua licitude. E «ilícito» e «crime» não são a mesma coisa, gostaria de deixar isto claro.

O que está em causa é a licitude da informação, não é a sua relevância. É evidente que ela é relevante, a questão é que é ilícita.

Em segundo lugar, gostaria de explicar que não está aqui verdadeiramente em causa — e eu nunca considerarei que assim fosse e o requerente da audição também não considera — que esta informação possa ser recolhida em razão de ciência. Toda a gente sabe o que está em causa: está em causa informação recolhida entrando em computadores e em comunicações de empresas ou de pessoas. É isto que está aqui em causa.

Se o que pretendemos é que o próprio informe como obteve a informação, então é muito simples: é perguntar-lhe e deixá-lo responder por escrito. Se ele tiver informação em razão de ciência eu própria serei a primeira a querer ouvi-lo, mas toda a gente aqui sabe que ele não tem informação em razão de ciência e como é que foi recolhida a informação relevante.

Portanto, acho que trazê-lo aqui para ele, depois, dizer aquilo que todos nós já sabemos, e depois dizermos «ah, então não, não queremos ouvir»... Não consigo perceber, a não ser que seja mesmo por medo de votar de acordo com as convicções. Sinceramente, não consigo perceber.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Isabel Oneto, tem a palavra.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Sr. Presidente, é para subscrever exatamente o que a Sr.^a Deputada Cecília Meireles acabou de dizer.

É óbvio que todos sabemos que a informação é relevante. O problema é que a lei proíbe, precisamente, a obtenção de informação relevante por meios ilícitos, porque, senão, andaríamos todos a escutar os telefones e a entrar nos computadores uns dos outros e depois

justificávamos que a informação era muito relevante e que, portanto, até podíamos fazê-lo.

Isto é uma forma de proteção do cidadão: mesmo que a informação seja muito relevante, não permitir que haja essa tentação de utilizar esses meios ilícitos. Essa é que é a questão.

Mas se querem perguntar ao cidadão Rui Pinto se a informação que ele tem é um testemunho em razão de ciência, nessa altura, perguntem-lhe se, por acaso, ele era gestor do banco, enfim, qual é a ligação que tem e de que forma obteve a informação, de maneira a que se possa avaliar se vale a pena ou não ouvi-lo. Isto porque para ouvir o cidadão Rui Pinto podemos ouvir muitos Ruis Pintos deste País! Haverá também muita gente por aí que anda a entrar nos computadores de outros! Se, porventura, houver alguém que até tenha informação muito relevante sobre o Novo Banco, mesmo que a tenha obtido de forma ilícita, poderá sentar-se naquela cadeira!

A questão é a de saber se podemos ouvir todos os Ruis Pintos deste País que, de forma ilícita, obtiveram informação relevante. Essa é que é a questão, porque, do que se sabe, não está provada qualquer ligação funcional, orgânica, do cidadão Rui Pinto ao objeto deste processo, a não ser que obteve informação de forma ilícita sobre o objeto deste processo.

É isto que nos separa, como muito bem disse a Sr.^a Deputada Cecília Meireles, e é isso que, num Estado de direito, não pode ser ultrapassado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Carneiro, faça favor.

Pausa.

Está a ouvir-nos?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Conseguem ouvir-me?

O Sr. **Presidente**: — Sim, estamos a ouvi-lo bem.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, antes de mais, quero cumprimentá-lo e cumprimentar todos os Srs. Deputados.

Da parte do Grupo Parlamentar do PSD, naturalmente, não há nenhum Deputado com intenção de violar qualquer norma do Estado de direito. Isso é por demais evidente.

Percebemos algumas das reservas aqui apresentadas e subscrevemos também algumas considerações que foram apresentadas por alguns Srs. Deputados, nomeadamente o que o Sr. Deputado Duarte Alves, a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua e o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo tiveram oportunidade de dizer. Compreendemos perfeitamente essas preocupações e é necessário que a Comissão consiga encontrar um equilíbrio entre as diferentes posições, até, aliás, na decorrência da votação que foi feita e que tornou ainda mais notória essa necessidade de articulação das posições.

Parece-nos que qualquer prova ilegal que fosse apresentada nesta Comissão nunca poderia constar do relatório final — mas essa seria uma conversa para outro momento — nem poderia servir para que fizéssemos qualquer apuramento sobre a verdade relativamente à matéria objeto desta Comissão de Inquérito. Isso é evidente e não há reserva alguma da nossa parte quanto a isso.

No entanto, para facilitar, o que propomos é que adiramos à proposta que o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo fez e que, no início dessa inquirição, o depoente possa ser questionado — no momento, não sei se durante 10 ou 15 minutos — sobre quais são os temas que vão ser abordados e, eventualmente, qual a forma como essa informação foi obtida.

Se isso ajudar, da parte do PSD, não temos qualquer oposição a essa sugestão feita à Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, é precisamente porque o assunto é complexo e delicado que o Parlamento tem o dever da clareza e acho que nos devemos poupar a embaraços futuros para resolver problemas políticos agora, nomeadamente o problema político que o PSD aparenta ter de não querer votar contra, mas não querer fazer a audição.

Toda a gente sabe qual a origem da informação de Rui Pinto. Portanto, se o que estão a propor é chamar o senhor aqui para lhe perguntar qual é a origem da informação, ele dar a resposta que sabemos que nos vai dar e depois dizerem «então, não se realiza a audição», mais vale que o PSD assuma a sua posição e vote contra.

Sabendo qual é a origem da informação e tendo a Comissão isso bem presente, a questão é se queremos ou não ter acesso a informação que consideramos relevante, tal como outras autoridades de investigação tiveram — sabendo qual é a origem da informação!

Essa é a decisão responsável e consciente que temos de tomar. Não podemos é querer «sol na eira e chuva no nabal», disfarçar posições e criar um embaraço à Comissão de Inquérito daqui a uma semana, quando o senhor vier cá fazer o depoimento e, depois, a Comissão chegar à conclusão de que, afinal, não o pode ouvir!

Portanto, compreendo a interpretação e a proposta do Deputado João Cotrim de Figueiredo, mas a minha preocupação é a seguinte: se ele vem cá falar, sabendo qual é a origem da informação, é para falar sobre o BES e casos conexos com o Novo Banco, não é para ter palco para falar sobre

assuntos que não têm nada que ver com esta Comissão de Inquérito e que são informações que o Sr. Rui Pinto terá.

A relevância, repito, a relevância do tema para nós é o critério, porque as informações podem ser úteis à nossa investigação como o foram a outras autoridades de investigação. Contudo, vamos assumir que sabemos qual é a origem da informação e não nos vamos expor a esse momento e a esse ridículo daqui a uns dias.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, estamos aqui para decidir uma coisa que é se o Sr. Rui Pinto vem ou não a esta Comissão. O mais que aqui foi levantado tem que ver com a organização da audição, portanto, é posterior a este momento e, obviamente, faremos a organização da audição numa reunião semelhante a esta.

Portanto, Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, pergunto-lhe se quer acrescentar alguma coisa.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, não havendo alteração em relação ao que estava a ser votado na ronda anterior, manteremos o nosso sentido de voto.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, nesse sentido, podemos proceder à votação?

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, para mim a questão é simples. Oiço toda a gente dizer que a informação é relevante, mas eu não sei qual é a informação.

Oiço toda a gente dizer que a informação só pode ter sido obtida ilicitamente, mas isso é uma inferência.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não, não é uma inferência!

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Gostava até que isso tivesse sido discutido por escrito anteriormente, mas não foi possível.

Estou a tentar arranjar uma solução que me permita, a mim, levantar-me da sala se achar que estou a pactuar com uma situação que não devia. Mas, para isso, tenho de ter a certeza do que estou a fazer, não vou usar nem inferências nem generalizações. É esse o meu ponto.

Se quiserem, tenho ainda uma alternativa: não marcamos já a data da audição e pedimos, antes, ao depoente esta informação que estou a solicitar, por escrito.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas nós sabemos qual é a origem!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Mas sabemos como?

O Sr. **Presidente**: — Agradecia que não entrassem em discussão, Srs. Deputados.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Para mim, neste caso, 99% de garantia não chega!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, vou agora dar a palavra à Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, acho que esta questão é, obviamente, uma desculpa política. Parece-me uma evidência que toda a gente aqui na sala percebe.

Mas se é mesmo esta a questão, então, pergunte-se por escrito ao Sr. Rui Pinto como obteve a informação e, depois, o Iniciativa Liberal já saberá como votar.

Isto é muito simples, acho que no espaço de uma semana já podemos ficar a saber isso. Mas estarmos aqui a criar expedientes, a fingir que o óbvio não é óbvio, para determinar sentidos de voto...

Acho que, assim, se torna tudo mais claro: se a ideia é ter a certeza de que a informação vem de onde toda a gente acha que só pode ter vindo — como é uma evidência, porque o senhor nunca trabalhou nem nunca teve um contrato com o grupo em causa —, sugiro que isso lhe seja perguntado e ele, com certeza, dirá. Ou, então, faça-se-lhe uma pergunta mais detalhada, como sugeria a Sr.^a Deputada Isabel Oneto, para saber se ele tem alguma razão de ciência, se algum dia teve algum contrato, se algum dia contactou, se algum dia na rua, por acaso, tropeçou nalguns papéis,...

Risos.

... enfim, todas as hipóteses que queiram pôr no domínio do absurdo. E o senhor lá dirá o que nós todos já sabemos: de facto, foi uma intromissão, etc., etc., e aí o Iniciativa Liberal já poderá ter todos os dados que lhe permitam votar...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado André Silva, faça favor.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Sr. Presidente, muito rapidamente, consideramos — como já aqui foi dito — que o Sr. Deputado João Cotrim

de Figueiredo, ou qualquer outro Deputado, tem todas as condições, na eventual audição do Sr. Rui Pinto de, no início, no meio ou no fim, sair da sala se entender que não estão reunidas as condições para se fazer a audição. Esta é a primeira questão.

A segunda questão prende-se com a proposta da Sr.^a Deputada Cecília Meireles de se fazer outro requerimento à parte deste, se algum Deputado o entender, mas, Sr. Presidente, peço que mantenha o requerimento inicial e que se repita, por favor, a votação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, mais uma vez, em virtude do empate registado na primeira votação, vamos proceder à repetição da votação do requerimento.

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo-se registado votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN André Silva, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Jamila Madeira, Joana Sá Pereira e João Paulo Correia e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Srs. Deputados, o resultado mantém-se igual, oito votos a favor e oito votos contra, e, como sabem, nos termos do Regimento, um segundo empate é equivalente a uma rejeição. Portanto, foi rejeitada a audição do Sr. Rui Pinto.

Agora, Srs. Deputados, vamos fazer 5 minutos de intervalo, antes de realizarmos a audição que vem a seguir.

Eram 16 horas e 40 minutos.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Eram 17 horas e 1 minuto.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Vamos retomar a nossa reunião.

Começo por agradecer a presença do Dr. João Pina Pereira, Presidente da GNB Gestão de Ativos, e por informá-lo de que estamos perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito, cujas regras se regem pelo Código do Processo Penal. Não presta juramento, porque não está num tribunal, mas, em todo o caso, está obrigado a responder com verdade, sob pena de poder cometer um crime de falsas declarações.

Pergunto se pretende fazer uma declaração inicial.

O Sr. Dr. **João Pina Pereira** (Presidente da GNB Gestão de Ativos): — Não, Sr.^a Presidente. Penso que, quando me fizerem perguntas, eu falarei do meu percurso profissional e do que é que faço hoje em dia.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Assim sendo, dou, então, a palavra à Sr.^a Deputada Sofia Matos, do Partido Social Democrata.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr.^a Presidente, cumprimento as Sr.^{as} e Srs. Deputados que nos estão a acompanhar por meios telemáticos, assim como o Sr. Deputado aqui presente.

Agradeço, também, a presença do Dr. João Pina Pereira e os esclarecimentos que nos poderá prestar hoje.

Começaria exatamente por aí, pela parte do percurso profissional, perguntando-lhe como é que chegou à GNB Gestão de Ativos (GNB GA).

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Sr.^a Deputada, vai fazer 25 anos que estou no grupo, inicialmente, Espírito Santo e agora Grupo Novo Banco, sempre na gestão de ativos.

Entrei em julho de 1996, na altura como técnico superior, chamemos assim, de fundos de investimento de obrigações. Em 2000, passei a assumir funções de direção e, nessa altura, passei a ter a responsabilidade de fundos de pensões e clientes de gestão discricionária, ou clientes ligados à gestão de patrimónios.

Desde 2000 até 2016, essas foram as minhas funções, era responsável por essas duas áreas, que eram uma única área, em rigor. Em abril de 2016, fui convidado para ascender à administração da sociedade gestora, na altura, como vogal. Aceitei esse convite e, três ou quatro meses depois, no início de agosto, ficou concluído o chamado processo de *fit and proper*, com os vários reguladores.

Já vou explicar, um pouco mais em detalhe, porque é que estou a dizer «vários reguladores». De facto, a nossa empresa está debaixo da alçada de três reguladores — Banco de Portugal, CMVM (Comissão de Mercado de Valores Mobiliários) e ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões). Nesse aspeto, é algo bem mais complicado do que um banco, nessa ordem de grandeza.

Em agosto de 2016, passei a ser administrador, vogal, da GNB GA. Essa situação perdurou até ao final de 2018. 2018 foi um ano que eu diria ativo em mudanças na empresa. Porquê? Penso que, em fevereiro — foi

anunciado em janeiro, mas teve efeitos em final de fevereiro —, o presidente da empresa, o Dr. Paulo Vasconcelos — com quem penso que os senhores irão falar amanhã —, saiu e fiquei só eu e um colega meu como administradores. Esse meu colega, no final de setembro, saiu.

Nos últimos três meses de 2018, a empresa ficou com um único administrador, eu. Os outros administradores, que entraram no final do ano, estavam, na altura, no processo de *fit and proper* e, portanto, não podiam assumir de facto as suas funções.

No final de 2018, o conselho de administração ficou formalmente, outra vez, concluído e, nessa altura, assumi as funções de Presidente. Foi esse o convite que o Novo Banco me fez e que eu aceitei, com todo o gosto. E, desde então, sem quaisquer alterações ou, em rigor, com uma alteração numa das sociedades, tem-se mantido essa situação. Sou, portanto, Presidente da GNB GA desde final de 2018.

Agora, nesta altura, se calhar ia explicar um pouco em que é que consiste ou qual é o organograma da nossa empresa, porque não é difícil, mas é algo um pouco complicado. Não sei se os senhores têm a noção de que, em Portugal — e isso é um facto indesmentível — para se fazer certas e determinadas atividades, ligadas à gestão de ativos, é preciso sociedades que só façam essa atividade. Ou seja, para se gerir um fundo de pensões, tem de ser uma sociedade gestora de fundos de pensões, ou uma seguradora, em rigor; para se gerir patrimónios autónomos tem de se ter uma sociedade gestora de patrimónios; *idem* para uma sociedade gestora de fundos mobiliários; *idem* para uma sociedade gestora de fundos imobiliários.

São essas quatro sociedades, cada uma com o seu objeto perfeitamente identificado, que estão debaixo da *holding* GNB GA. Sou o Presidente da GNB GA, *holding*, e sou igualmente Presidente de três das

quatro sociedades: da Fundo de Pensões, da Fundo Mobiliários e da Gestão de Património. Da sociedade de Fundos Imobiliários, que hoje em dia se chama GNB Real Estate, RE, não sou presidente nem sou membro do conselho de administração.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Vamos ouvi-lo amanhã.

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Eu sei. Vão ouvir amanhã o meu colega. Colega, no sentido de que também faz parte da administração, muito embora não sejamos coincidentes.

Além desta situação, e só para os Srs. Deputados ficarem com o quadro bem claro do organograma da empresa, temos atualmente ainda uma operação no Luxemburgo, que é a GNB *International Management*, da qual também sou o Presidente, e tínhamos, até ao final do ano passado, uma operação em Espanha — que foi vendida, no final do ano passado — na qual também eu era o Presidente.

Hoje em dia, temos a GNB GA, *holding*, quatro sociedades — quatro filhas, como costumamos dizer — para cada uma das atividades, e eu sou Presidente em três delas. Todas elas detidas, a 100%, pela *holding*, e depois mais uma sociedade, a *International Management*, que faz gestão de fundos mobiliários no Luxemburgo. É esse o organograma da GNB GA.

Era isso que eu queria dizer não só do meu percurso, mas também como estamos organizados, em termos de organograma.

Falta só um ponto, que é extremamente relevante: a GNB GA é detida, a 100%, pelo Novo Banco.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Era a pergunta que lhe ia fazer.

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Nem sempre foi assim. Antes, chamávamo-nos ESAF (Espírito Santo Ativos Financeiros) e tínhamos, também, uma parte do capital que era detido por outras empresas do grupo. Hoje em dia, não é isso que se passa, somos detidos, a 100%, pelo Novo Banco. O Novo Banco tem 100% de GNB GA, a GNB GA tem a 100% cada uma das suas filhas, vamos assim designá-las.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Muito obrigada pelos esclarecimentos, aliás, foi até mais além daquilo que tinha sido pedido, o que desde já agradeço.

Relativamente a ter agora dito que a GNB GA é totalmente detida pelo Novo Banco e que, até há algum tempo, assim não era — na antiga ESAF —, a partir de que momento é que esta sociedade gestora de fundos e de outras sociedades imobiliárias passou a ser detida totalmente pelo Novo Banco?

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Sr.^a Deputada, confesso que não sei exatamente, mas convém referir que, não sendo detida a 100% pelo Novo Banco, era detida com uma percentagem praticamente esmagadora por este. Recordo-me, por exemplo, de que a Tranquilidade — quando era do grupo — tinha alguma percentagem do capital, mas o Novo Banco era praticamente o acionista dominante, obviamente. Confesso que não sei exatamente as datas em que foram feitas essas transações e em que ficaram os 100% no Novo Banco.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Doutor, essa informação é relevante para aqui, na medida em que gostava que nos concentrássemos

um pouco no âmbito imobiliário, nos fundos de investimento e nas sociedades imobiliárias, por isso é que é importante.

A pergunta que lhe faço é se as perdas dos fundos que são geridos pela GNB GA são imputáveis ou não ao Novo Banco e se têm impacto nas contas do Novo Banco

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Sr.^a Deputada, deixe-me dizer-lhe dois ou três pontos, relativamente a essa sua pergunta.

A GNB Real Estate — repito, não sou administrador e tenho um conhecimento que, vamos assim chamar, macro, mas suficientemente abrangente para saber o que a GNB RE faz — gere fundos de investimento imobiliário. Alguns desses fundos de investimento imobiliário são totalmente... não são detidos, ia usar uma palavra errada: o único participante é o Novo Banco. Existem outros fundos de investimento em que há mais participantes, além do Novo Banco.

Diria que, hoje em dia, na maior parte dos fundos, o participante é único, é o Novo Banco.

Do que sei, naturalmente, porque nunca trabalhei no banco, para mim, não tenho quaisquer dúvidas de que as perdas que forem assumidas pelos fundos de investimento, dos quais o banco tenha unidades de participação, têm de ser repercutidas nas contas do Novo Banco. Disso não tenho dúvidas, mas não sei se é na conta de resultados, se é na conta de capital. Esse é um tema que não sei, mas o Novo Banco detém, nalguns casos, 100% das unidades de participação dos fundos, isso é claro.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Ainda que tenha aqui dito que, relativamente à GNB Real Estate, não é presidente e, portanto, não tem um

conhecimento de facto sobre o que lá está a acontecer, imagino, mas tem conhecimento alargado, por ser o Presidente da GNB...

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Tenho conhecimento dos processos, mas não tenho conhecimento da compra ou da venda do ativo *A*, *B* ou *C*. Isso, não tenho.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Então, tenho pouco tempo, mas gostava de lhe ler aqui algumas questões.

Vieram a público — em alguns canais de televisão e nos *media* — alguns negócios que foram realizados no âmbito da GNB GA, concretamente negócios imobiliários através da GNB Real Estate e, nesse sentido, gostava muito que se pudesse pronunciar sobre algumas coisas.

Nos negócios realizados, por exemplo, pelo fundo Fimes Oriente, elencados numa das auditorias especiais da Deloitte, as perdas atingiram 16,7 milhões de euros, face ao valor das avaliações existentes. Num conjunto de outras vendas, envolvendo também o Fundo Fungepi e o Novo Banco II, as perdas ascenderam a 44 milhões de euros. Nos negócios identificados do Fundo NB Património, as perdas ascenderam a 3,8 milhões de euros. Nos negócios levados a cabo pelo Fundo Imoinvestimento, a perda atingiu 8,2 milhões de euros.

No Fundo Fimes Oriente, por exemplo, foi referida a obtenção de mais-valias de 2,5 milhões de euros. No entanto, a notícia revela uma discrepância assinalável entre a avaliação mais antiga e a mais recente, no montante de 67 milhões de euros.

Num dos negócios referidos, neste caso pela TVI, falou-se de uma venda de um campo de golfe, em que as menos-valias ascenderam a 3,5 milhões de euros, e isto tudo por causa da diferença entre uma avaliação

mais antiga e uma avaliação mais recente, com diferença de 15 milhões de euros.

Nestes negócios, de que lhe falo agora, as perdas poderão ter ascendido, como descrito, ao total de 88 milhões de euros, sem que se perceba qual é o racional económico que esteve na base destas avaliações mais antigas e nas avaliações mais recentes.

A pergunta que lhe faço é se algum destes fundos está no âmbito da gestão da GNB GA, através da Real Estate, ou se não têm nada que ver.

Depois, gostava de lhe fazer algumas perguntas que têm a ver com a desvalorização destes ativos.

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Sr.^a Deputada, tanto quanto me recordo — e penso que me recordo corretamente —, acho que todos os fundos que a Sr.^a Deputada mencionou são geridos pela GNB Real Estate, primeira resposta. Acho que são todos, acho que não estou a cometer nenhum erro.

Segundo aspeto, e comentando a notícia que acabou de ler, tenho de confessar que a notícia não me traz, pelo menos, a mim...

Não estou a comentar a grandeza dos números, isso é outra história, porque a grandeza dos números — 3 milhões, 5 milhões ou 10 milhões — tem de ser medida não só em termos absolutos, mas, se calhar, mais do que isso, em termos relativos.

Gostaria de dizer que quando estamos, de facto, a comparar avaliações mais recentes com mais antigas, podem perfeitamente existir discrepâncias relevantes. Mais, quando estamos a comparar duas avaliações atuais, dois avaliadores distintos, diria que só por uma mera coincidência é que poderão acertar, os dois, exatamente no mesmo valor do imóvel.

Dito isto, não é de esperar também que, em duas avaliações de um qualquer imóvel, hoje feitas, a diferença seja gritante, da ordem das várias dezenas de pontos percentuais.

Terceiro aspeto, que, se calhar, é o aspeto mais relevante, ou o ponto da minha resposta mais relevante, quando se fala em avaliações, e fala-se muito corretamente, temos de ter em atenção que as avaliações são sempre feitas por avaliadores externos, devidamente credenciados pela CMVM. Não são avaliações feitas por nós ou pelo banco, são feitas por avaliadores independentes, credenciados pela CMVM e, como tal, obedecem a certas e determinadas normas.

Mas, naturalmente, um avaliador pode, e isso vale para um terreno, para a nossa casa, para o que os Srs. Deputados quiserem, avaliar em 1 milhão e outro pode avaliar facilmente o mesmo imóvel em 1 milhão e 100 mil euros. Não quero dizer que são essas as situações, mas é importante terem presente que as avaliações, que têm de ser feitas periodicamente — agora não sei exatamente qual é a periodicidade —, de acordo com o que está definido na lei, e, mais, não podem ser sempre feitas pelo mesmo avaliador. Ao fim de certo e determinado tempo, tem de passar a ser um outro avaliador.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Há um normativo interno do Novo Banco, que se aplica aos imóveis que são detidos diretamente pelo banco e não através de fundos imobiliários, que tem algumas obrigações que não são aplicáveis, neste caso, à GNB GA e às sociedades. Por exemplo, um perito avaliador não pode avaliar o mesmo ativo, sendo ele imóvel ou não, mais do que duas vezes sucessivas; quando ocorrer uma desvalorização superior a 15%, deve ser solicitado ao perito avaliador que detalhe, no relatório, quais foram os fatores que motivaram essa desvalorização...

Nos vários relatórios da Deloitte, são reportados casos de algumas carteiras de ativos em que não foram solicitadas quaisquer justificações aos peritos avaliadores, num período relativamente atual — no mesmo ano, por exemplo, ou de um ano para o outro, não de 2015 para 2019, como estava a dizer há pouco —, para terem desvalorizações de, mais ou menos, 50 milhões de euros, algumas, na ordem dos 20%, outras na ordem dos 40% e outras na ordem dos 54%.

Porque é que estes normativos internos do Novo Banco, que foram adotados em virtude de todos os problemas que temos vindo a assistir, na gestão do banco, não foram também aplicados aos fundos imobiliários?

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — A esse respeito, deixe-me dizer-lhe o seguinte, Sr.^a Deputada: é importante — e isso não invalida, naturalmente, a razão da sua pergunta — os senhores terem a ideia de que uma coisa são as avaliações que o banco faz nos seus imóveis, os que tem na sua carteira, outra coisa são as avaliações que a GNB RE faz, nos imóveis que tem na carteira dos seus fundos.

Obedecemos ao normativo da CMVM a esse respeito. O Novo Banco ou um qualquer banco não obedece diretamente a esse normativo. Dito isto, e tenho de confessar a minha ignorância a esse respeito, se tal me for permitido, não existindo um normativo idêntico ao do Novo Banco e, se a Sr.^a Deputada o diz...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Pergunto isto porque as perdas são imputadas ao Novo Banco e, portanto,...

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Sr.^a Deputada, existe, certamente, um normativo, não necessariamente esse, mas existe um normativo que tem

que ver com as avaliações, no que diz respeito à GNB RE, que não tem que seguir diretamente ou ser a cópia do normativo do Novo Banco.

Não quero ir por aí, tenho algumas dúvidas, mas penso que, por exemplo, no caso dos bancos — e e não estou totalmente certo — é admitido que seja só um avaliador. Acho que, no caso dos fundos de investimento, tem de existir, no mínimo, dois avaliadores. Repito: não estou totalmente certo, mas penso que existe essa diferença.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Queira concluir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Obrigada, Sr.^a Presidente.

Além destas explicações, que já vi que não tem conhecimento direto, porque não está neste momento a administrar as empresas...

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Dos negócios não tenho, de facto.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sabe dizer-nos quais são os protocolos de avaliação que são seguidos, como é que são escolhidos os avaliadores e o que é feito, quando estas discrepâncias de avaliação existem e quando são, no mínimo, suspeitas, ou seja, quando são de um ano para o outro e não, como estava a dizer há pouco, de três ou quatro anos para trás?

Isto, especialmente, num momento de crescimento dos preços, como aquele a que assistimos, nos últimos anos, nas regiões de Lisboa, Porto e Algarve. Em 2018, por exemplo, o Santander, o Millennium e o BPI anunciavam que estavam a vender as laterais dos créditos malparados, com imensas mais-valias — coisa que não está a acontecer com o Novo Banco e que se reflete nos fundos de investimento, ou que é mimetizado pelos fundos de investimento. Sublinho ainda que o mercado imobiliário não

parou de crescer nos últimos anos e teve o seu exponencial no ano de 2019, quando se registaram maiores perdas neste caso.

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Sr.^a Deputada, não lhe consigo trazer nenhuma luz a essa sua questão. Não sei, sinceramente.

Sei que os protocolos são seguidos, sei que existem vários avaliadores, que são utilizados diversos avaliadores... Se há uma redução de preço tão pronunciada, de um ano para o outro — e não duvido, se a Sr.^a Deputada me está a referir isso é porque aconteceu —, diria que teve de haver algum motivo estrutural, que o justifique.

Não quero entrar em especulações, mas, falando em termos abstratos, a questão de uma licença camarária que desaparece, ou qualquer coisa desse género, pode ser o suficiente para conduzir a uma desvalorização de um terreno. Estou a falar em teoria, não sei o caso concreto.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Pelo contrário, as câmaras foram todas consultadas e os vereadores, que tinham os pelouros, disseram que não existiu qualquer alteração...

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Ok.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Tem a palavra agora, o Sr. Deputado João Paulo Correia, do Partido Socialista.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr.^a Presidente, queria começar por contextualizar as perguntas que lhe quero fazer a si e também para quem acompanha esta audição. A sociedade *holding* GNB faz parte do Grupo Novo Banco, certo?

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Certo.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Posso perguntar-lhe quais foram os resultados operacionais e os resultados do exercício não só da *holding* GNB Ativos, como também de cada participada, em 2018, 2019 e 2020?

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Não tenho presente os números por sociedade.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não lhe quero perguntar com exatidão os números, mas queria que me dissesse se foram positivos, negativos...

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Ah, positivos! Os números foram positivos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Quer os resultados operacionais, quer os resultados do exercício.

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Sim, os números são positivos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Da *holding*?

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Da *holding* e das suas filhas, incluindo, neste caso concreto, a Real Estate.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Então, se a *holding* faz parte do Grupo Novo Banco, consolida as suas contas no Grupo Novo Banco, pergunto-lhe se há uma percentagem de ativos e que percentagem faz parte do chamado mecanismo de capital contingente. Pergunto quais os ativos que já geraram perdas no balanço consolidado do Grupo Novo Banco e que justificaram as chamadas de capital por parte do Fundo de Resolução.

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Não lhe sei responder a essa pergunta. Não sei quais foram os ativos imobiliários que foram vendidos e que fazem parte do mecanismo.

Há uma questão, que é importante — e não sei se o Sr. Deputado estaria de alguma forma a pensar nela, mas é importante ser dito —, a nossa atividade GNB GA é muito básica. Ou seja, nós gerimos ativos, mobiliários ou imobiliários, recebemos comissões pela sua gestão, pagamos custos com pessoal, custos de estrutura, e a diferença é o lucro ou o prejuízo. Não temos qualquer carteira de ativos, porque não podemos, ponto final. Logo à partida, nós não temos qualquer carteira de ativos mobiliários ou imobiliários.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas fazem a gestão de carteiras de ativos.

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Fazemos a gestão de carteiras de ativos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E são as vossas decisões que geram o valor dessa carteira de ativos.

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Certíssimo.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Portanto, as decisões que tomam são relevantes para a valorização desses ativos e, no final do exercício, isso tem sempre impacto nas contas consolidadas do Grupo Novo Banco e pode ter impacto naquilo que são as chamadas de capital ao Fundo de Resolução.

Como, e de que forma, é que a administração do Novo Banco coloca os ativos na sociedade a que preside? Como é que é feito esse fluxo de ativos e de carteiras de ativos? Isto para que possamos perceber também qual é o grau de autonomia que tem nas decisões que toma.

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Sr. Deputado, deixe-me dizer-lhe que os ativos, não vou dizer que são todos, mas a esmagadora maioria — quando digo «a esmagadora maioria» estarei a falar, certamente, de qualquer coisa acima dos 90 a 95% dos ativos imobiliários — vinham já do tempo do Banco Espírito Santo.

Não foram ativos comprados recentemente que sofreram estas desvalorizações que foram referidas, são ativos que estão há bastante tempo nas carteiras dos fundos de investimento, sendo que — e também é importante que seja dito — por exemplo, um dos fundos que a Sr.^a Deputada mencionou, o Fimes Oriente, foi um fundo cuja gestão veio para nós. Originalmente, a gestão era de uma outra entidade do Grupo Espírito Santo, ainda nos tempos do Espírito Santo, e veio para a gestão da GNB GA. Não sei exatamente quando, mas penso que foi já depois da resolução que a gestão desse fundo e de mais outros veio para a nossa esfera.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas quem é que toma a decisão de passar esses fundos para a vossa esfera?

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Aí, eu penso que foi claramente o Novo Banco ou o Banco Espírito Santo, consoante o *timing* da situação.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Há ativos imobiliários que não estão debaixo da gestão da GNB Ativos, ou seja, há ativos imobiliários do Grupo Novo Banco que não foram entregues à GNB GA.

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Certo, não estão em fundos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Certamente, há critérios para que a administração do Novo Banco escolha ou não escolha a GNB Ativos para gerir determinados ativos imobiliários, ou outros ativos, não só imobiliários, mas, no caso concreto, os imobiliários, atendendo à dimensão que têm nas perdas geradas e nas consequentes chamadas de capital ao Fundo de Resolução.

Precisamos de compreender melhor esse fluxo. Quais são os critérios que levam a administração do Novo Banco a entregar um conjunto de ativos à GNB Ativos, que é uma sociedade do seu grupo? E o que é que leva a administração do Novo Banco a colocar outras carteiras de ativos nas mãos de outras sociedades, que são completamente terceiras, alheias, ao Grupo Novo Banco?

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Deixe-me recuar aí um pouco, Sr. Deputado.

Os fundos que vieram para a nossa gestão eram fundos que estavam a ser geridos por outras sociedades, na altura, do Grupo Espírito Santo. Também sociedades gestoras de fundos de investimento imobiliário. É o

caso do Fimes Orientes, Fungere, Fungepi. Estes são alguns nomes de que me recordo e, provavelmente, poderão existir mais alguns.

O que foi iniciado pela administração do BES e penso eu que, depois, continuado — e desculpem-me se não estiver com as referências temporais corretas, mas penso que alguma parte já foi no tempo do Novo Banco — foi colocar a gestão dos fundos de imobiliário, centralizando-os todos, numa única sociedade, neste caso, a GNB Real Estate. E foi isso que foi feito.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — E, a partir do momento da venda do Novo Banco, em 2017, nunca houve nenhuma transição de ativos, desses fundos — seja mobiliários ou imobiliários —, dentro do Grupo Novo Banco?

O Sr. Dr. João Pina Pereira: — Aí, em concreto, Sr. Deputado, só lhe posso responder sobre os fundos mobiliários, que isso é matéria que conheço bem. Nos fundos mobiliários, nada disso foi feito.

Nos fundos imobiliários, não lhe vou conseguir dar uma certeza absoluta — porque não a tenho —, não sei exatamente essa situação. Não lhe consigo dar uma certeza absoluta. Não estou suficientemente por dentro do património dos fundos imobiliários.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Uma outra pergunta: qual o seu grau de autonomia para as decisões que toma relativamente à administração do Novo Banco?

O Sr. Dr. João Pina Pereira: — O meu grau de autonomia nas decisões que tomo, posso dizer que é bastante elevado, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Nunca recebeu nenhuma orientação, relacionada com algum fundo de investimento, que esteja sob a gestão da *holding*?

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Absolutamente nada.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Portanto, podemos dizer que é um grau de autonomia a 100%: toma as decisões sem qualquer tipo de intromissão por parte da administração.

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Tenho de confessar que, já no tempo do Banco Espírito Santo — e, na altura, não era administrador, era diretor — nunca tive interferências na minha atividade, ou imposições. E, hoje em dia, não. Repito, sou responsável pela parte de fundos de pensões, fundos mobiliários e gestão de patrimónios.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Partes relacionadas e conflitos de interesses: qual é o *compliance* que intervém na *holding* e nas participadas da *holding*? É o mesmo do Grupo Novo Banco?

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Não. Nós temos, e somos obrigados a ter, quer uma área de risco, quer uma área de *compliance*, quer uma área jurídica, nossas e independentes do banco. E temos. E essas áreas que estão, digamos, sediadas na *holding*, prestam serviços — os chamados, vamos assim designar, «serviços partilhados» — às várias filhas. Ou seja, a área de *compliance* presta serviços à GNB Fundos Mobiliários, Real Estate, Gestão de Patrimónios e Fundos de Pensões. São áreas diferentes do banco.

Obviamente trabalhamos e falamos com o banco, isso é óbvio e indiscutível, mas são áreas diferentes.

Neste caso, é um responsável que está devidamente credenciado junto dos reguladores. Hoje em dia, existe esta situação das chamadas figuras-chave, as figuras de controle, que têm também de ter um *fit and proper* — não são só os administradores —, junto dos reguladores, e é isso que nós temos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E o *compliance* já reportou alguma situação de eventual conflito de interesses ou alienação de ativos a partes relacionadas?

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Sr. Deputado, não lhe posso garantir a 100%, novamente por causa da parte do Real Estate, porque não domino as situações todas, «tintim por tintim», chamemos assim, mas eu diria que não.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ou seja, se, na pergunta que lhe acabei de fazer, excetuarmos a sociedade Real Estate, não encontrou até agora, e não foi reportado pelo *compliance*, qualquer conflito de interesses ou alienação de ativos a partes relacionadas.

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Não. Que eu me recorde, nada.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Muito bem. Sr.^a Presidente, não tenho mais perguntas, obrigado.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr.^a Presidente, permite-me que use da palavra?

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Com certeza, faça favor.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

Queria apenas perguntar ao Dr. João porque é que é administrador de todas as outras sociedades que dependem da *holding* e não é da Real Estate.

O Sr. Dr. **João Pina Pereira**: — Sr.^a Deputada, diria que isso tem a ver com dois aspetos, que estão interligados.

Primeiro, nunca fui especialista na parte de *real estate*. A minha vida foi sempre trabalhar na parte de valores mobiliários. E acreditem que, pese embora todos nós tenhamos alguma ideia do valor de casas, isso não é ser especialista em *real estate* e eu nunca fui. E, quando me foi feito o convite que há pouco referi, em abril de 2016, e foi apresentado o organograma, foi precisamente com essa situação: eu passar a ser o responsável, na altura, aquilo que se chama o *chief investment officer*, ou seja, o responsável pelos investimentos mobiliários, não entrar na parte imobiliária e vir uma pessoa que era um *expert* nessa área.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Uma vez que não há mais perguntas, Dr. João Pina Pereira, agradeço, em nome desta Comissão e da Assembleia da República, a sua disponibilidade para aqui prestar as informações que nos trouxe e, desta forma, dou por concluída a nossa reunião.

Eram 17 horas e 38 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.